



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS - EDITAL Nº 104/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2020

Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Centro Administrativo Municipal Amantino Lucindo Montanari, situado na Av. 25 de Julho, nº 202, em Serafina Corrêa, RS, reuniram-se, a partir das nove horas, em Sessão Pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Município, Michelle Veiga, André Luis Suder e Guilherme Migliavacca, nomeados pela Portaria nº 618, de 20 de maio de 2020 para abrir e processar a licitação realizada na modalidade Tomada de Preços nº 013/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada sob o regime de execução indireta, por empreitada global, para a execução de capeamento asfáltico em vias públicas de acordo com os anexos e as especificações técnicas descritas no Edital 104/2020. Abertos os trabalhos, foram recebidos e protocolados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras dos licitantes. Verificou-se a participação das empresas cadastradas: **1- Concesul Engenharia Ltda**, inscrita no CNPJ nº 26.277.170/0001-01, estabelecida na Rua José Benedetti, nº 2720, Bairro Salgado, na cidade de Bento Gonçalves/RS, neste ato sem representante presente em sessão. Os envelopes foram recebidos no departamento de Licitações em 10 de dezembro de 2020, protocolado sob o nº 2002; **2 – Concreprata Concretos Eireli**, inscrita no CNPJ nº 03.154.319/0001-60, estabelecida na Rodovia RS 324, KM 290, s/ nº, Bairro Vila Sabiá, na cidade de Nova Prata/RS, neste ato sem representante presente em sessão. Os envelopes foram recebidos no departamento de Licitações em 11 de dezembro de 2020, protocolado sob o nº 2004; **3- Construtora Centro Norte Ltda**, inscrita no CNPJ nº 00.850.419/0001-32, estabelecida na Av. Farroupilha, nº 865, Bairro Centro, na cidade de Vila Maria/RS, neste ato representada pelo Sr. Edgar Johannes Wolff, inscrito no CPF nº 350.382.760-91; **4 - BSM Tedesco e Construções e Pavimentações Eireli**, inscrita no CNPJ nº 25.534.742/0001-28, estabelecida na Linha Santa Maria Goretti, nº 999, Interior, na cidade de Parafó/RS, neste ato representada pela Sra. Paula Iara Tedesco, inscrita no CPF nº 023.682.110-55 e **5- Traçado Construções e Serviços**, inscrita no CNPJ nº 00.472.805/0001-38, estabelecida na Rua Alferes Magalães, nº 092, Sala 077, Bairro Santana, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada pela Sra. Luana Oliveira da Silva, inscrita no CPF nº 027.710.060-73. Os envelopes lacrados foram rubricados pelos presentes. Ato contínuo, os envelopes de habilitação das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados. A Comissão de Licitação em análise ao Edital e documentos de habilitação apresentados, constatou que todas as empresas apresentaram os documentos conforme as exigências editalícias, sendo declaradas habilitadas. Considerando a habilitação das empresas participantes do certame, em virtude da



ausência em Sessão de dois representantes legais, a Presidente da Comissão de Licitações realizou contato telefônico apenas com a empresa Concreprata Concretos Eireli, pois a empresa Concredul Engenharia Ltda apresentou declaração abrindo mão do prazo recursal referente a fase de habilitação. Intimada da intenção de interpor recurso nesta fase da licitação, a empresa declarou não ter interesse e concordou em dar sequência ao certame. A representante da empresa BSM Tedesco e Construções e Pavimentações Eireli solicitou para retirar-se da sessão as 10h, abrindo mão da intenção de interpor recurso à fase de habilitação. Desta forma, os envelopes contendo as propostas financeiras das empresas foram abertos, os documentos rubricados e analisados pelos presentes. A Comissão de Licitação verificou que todas as propostas foram consideradas válidas, sendo que os valores apresentados pelas empresas foram: Concredul Engenharia Ltda, R\$ 249.694,35, Concreprata Concretos Eireli, R\$ 229.073,08, Construtora Centro Norte Ltda, R\$ 223.429,23, BSM Tedesco e Construções e Pavimentações Eireli, R\$ 249.864,24 e Traçado Construções e Serviços, R\$ 221.979,24. Desta forma, a Comissão julgou vencedora do certame a empresa Traçado Construções e Serviços, no valor global de R\$ 221.979,24 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Abre-se o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Em ato contínuo, a Comissão determinou a publicação na imprensa oficial, para efeito de intimação e ciência dos interessados. Nada mais requerido nem a tratar, a Sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, será assinada pelos presentes, ficando desde já os autos com vistas franqueadas aos interessados.

Michelle Veiga
Presidente da Comissão

André Luis Suder
Membro da Comissão

Guilherme Migliavacca
Membro da Comissão

Construtora Centro Norte Ltda

Traçado Construções e Serviços